



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 28/06/2011
Clotiane

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 3734

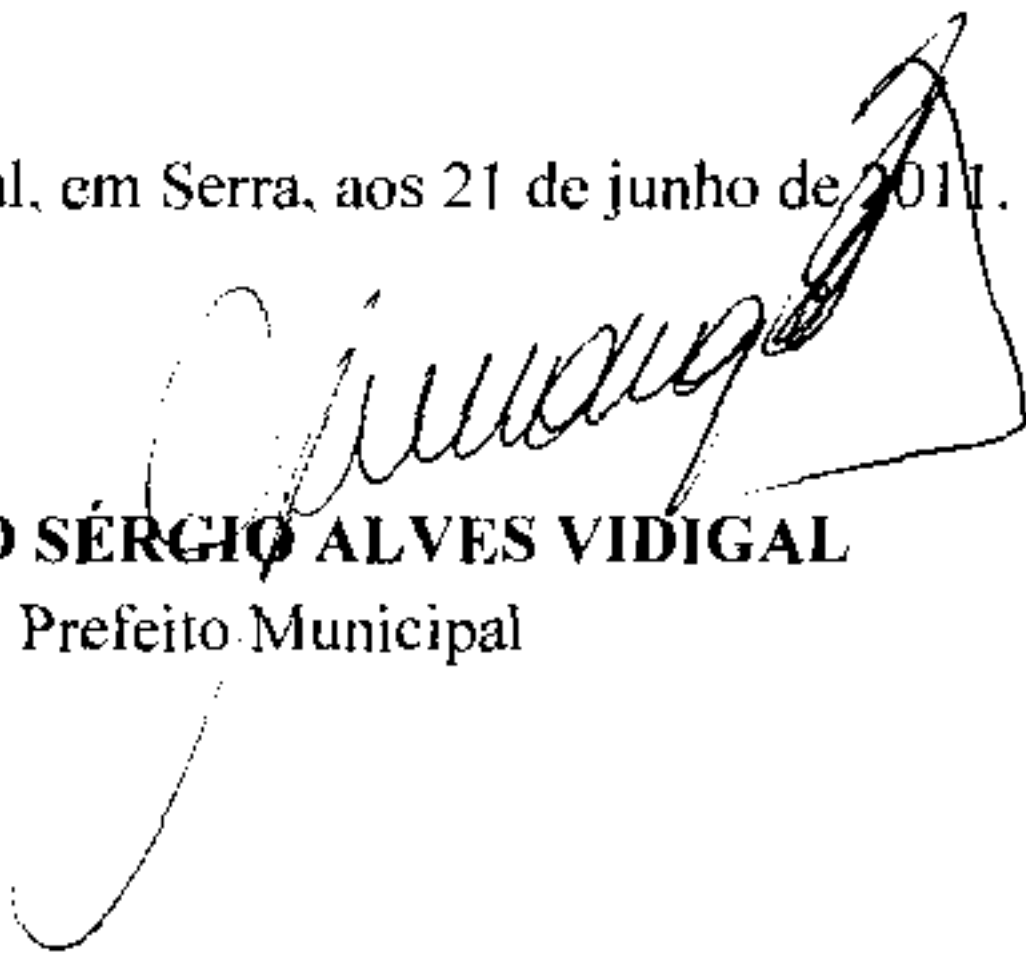
**DENOMINA O GINÁSIO DE ESPORTES ANEXO
À ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II,
LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM CARAPINA,
NO MUNICÍPIO DA SERRA.**

PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado Ginásio “GERVÁSIO ROMANHA”, o Ginásio de Esporte anexo à Escola Municipal João Paulo II, situado na Rua Jerônimo Monteiro, s/n no Bairro Jardim Carapina, no Município da Serra.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de junho de 2011.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Proc. 54.541/2011
at.